

-----**HASTA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS N.º 01/IPMA/2019 - para alienação de três embarcações da frota do Instituto Português do Mar e Atmosfera, I.P.**-----

-----**ATA N.º 1**-----

----- Em 11 de setembro de 2019, pelas dez horas, reuniu na sede do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., sita na Rua do Aeroporto de Lisboa, em Lisboa, o Júri da Hasta Pública N.º 01/IPMA/2019 - para alienação de três embarcações da frota do Instituto Português do Mar e Atmosfera, I.P., deliberado pelo Conselho Diretivo do IPMA, I.P. em sua reunião realizada no dia 2 de setembro de 2019, nos termos propostos na Informação n.º 529/Div-CO/DOIDT-2019, datada de 30.08.2019, para conduzir a hasta pública supra identificada, constituído pelas Dr.ªs. Mafalda Carapuço e Vera Barbosa como Vogais efetivas e Dr.ª Ana Isabel Vitorino com 1º Vogal suplente.-----

----- A presente reunião tem por objetivo analisar o pedido de esclarecimentos apresentado por um interessado, por correio eletrónico dentro do prazo fixado na cláusula 5ª do Programa de Procedimento.-----

----- O Júri considerou o pedido tempestivamente pertinente e relevante, nos termos e para os efeitos do disposto nos pontos 1. e 2. da cláusula 5ª do programa de procedimento, deliberou, por unanimidade, dever prestar e mandar publicitar os devidos esclarecimentos, nos termos que a seguir se apresentam:-----

----- **Pedido de esclarecimentos apresentado por Catarina da Costa Gaspar – Advogada e representante da Sociedade AQUAZOR – Aquicultura e Biotecnologias Marinhas dos Açores S.A.:**-----

----- 1 - Como deverá ser apresentada a proposta? Do Programa de Procedimento apenas consta que os documentos de habilitação deverão ser remetidos por correio eletrónico, mas nada refere quanto à proposta em si;-----

----- 2 - Qual o prazo de entrega dos documentos? Do Programa de Procedimento resulta que devem ser remetidos até ao 3º dia útil antes do ato público, mas também menciona a data 14-09-2019 que é um sábado;-----

----- 3 - A credencial para intervir no ato público também deverá ser remetida por email ou basta entregar em mão no próprio dia?;-----

----- 4 - Qual a regra de desempate?-----

----- 5 - Quanto ao certificado de registo criminal dos titulares dos órgãos sociais em efetividade de funções - basta o registo criminal dos administradores ou também dos membros da Assembleia Geral e órgãos de Fiscalização?-----

----- Resposta:-----

----- **UM** – A proposta deverá ser apresentada de acordo com o estabelecido no ponto 9. “PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS” do Anúncio de procedimento N.º 9338/2019, publicado em Diário da República N.º 167, Parte L – Contratos Públicos, em 2 de Setembro de 2019.-----

----- **DOIS** – O júri verificou existir um lapso no ponto 4. da Cláusula 7ª do Programa de Procedimento, pelo que os documentos de habilitação deverão ser remetidos até ao 3º dia antes do ato público (14/09/2019).-----

----- **TRÊS** – Basta entregar a credencial em mão no próprio dia.-----

----- **QUATRO** – Deve-se atender ao estipulado na Cláusula 9ª e no ponto 10. da cláusula 10ª do Programa de Procedimento.-----

----- **CINCO** – Certificados dos registos criminais de quem obriga a sociedade.-----

----- Prestados os devidos esclarecimentos e feitas as devidas precisões ao disposto no Programa de Procedimento, decidiu o Júri solicitar à DivCO/DOIDT prestar os esclarecimentos por escrito ao interessado, cumprindo assim com o disposto no ponto 2. da Cláusula 5ª do Programa de Procedimento, e simultaneamente com a comunicação dos esclarecimentos proceder à sua imediata divulgação, publicitando no sítio da internet do IPMA, I.P.: www.ipma.pt, para que todos os outros tenham conhecimento do integral teor da presente Ata.-----

----- Nada mais havendo a tratar e cumpridas todas as formalidades, deu-se por encerrada a reunião, tendo se lavrado a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes.-----

O JÚRI

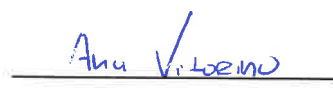
1º Vogal Efetivo


(Mafalda Carapuço)

2º Vogal Efetivo


(Vera Barbosa)

1º Vogal Suplente


(Ana Isabel Vitorino)